



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

---

ESTADO DE SÃO PAULO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO  
3º QUADRIMESTRE / 2021

TACIBA/SP



## RELATÓRIO DE CONTRLE INTERNO

### 3º QUADRIMESTRE DE 2021

Em atendimento a Legislação vigente, Lei complementar Municipal nº 05/2016 de 13/12/2016, os artigos 31, 74, da Constituição Federal, o artigo 150 da Constituição do Estado de São Paulo, os artigos 76 a 80 da Lei 4.320/64; o Decreto Lei nº 200/67; os artigos 54 e 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal; a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado e demais legislações pertinentes.

Este Relatório tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

Assim, ao mesmo tempo em que demonstra as ações do governo em termos físico-financeiros, pode se constituir num instrumento auxiliar em nível gerencial a fim de conduzir a gestão pública municipal, tornando-a, essencialmente, voltada para o atendimento dos interesses coletivos.

O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico de posse do setor de Controle Interno, que terão como objetivos:

- Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- Estimular a eficiência do pessoal mediante a discussão e acompanhamento que se exerce através de relatórios e informações dos auxiliares de controle interno de cada setor;
- Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.



## RELATÓRIO DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO

O Controle Interno do Município efetua sua fiscalização, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, com o objetivo de avaliar a ação governamental e da gestão fiscal dos administradores, por intermédio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial quanto a legalidade, legitimidade, economicidade, examinando especialmente quanto ao atendimento dos princípios constitucionais, quanto à legalidade, moralidade, impessoalidade e eficiência dos atos de gestão.

Portanto da análise realizada por esta Unidade de Controle Interno até o quadrimestre, constate-se:

### RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Previsão	R\$ 39.900.000,00	
Arrecadado	R\$ 44.443.625,96	
<b>Superávit</b>	<b>R\$ 4.543.625,96</b>	<b>11,39%</b>

Ocorrência de **SUPERÁVIT** na arrecadação no montante de **R\$ 4.543.625,96 (11,39%)** em comparação receita estimada.

### RECEITA ARRECADADA X DESPESA EMPENHADA

Situação de **Superávit** de **(4,15%)** em comparação da receita arrecadada com a despesa empenhada.

Evento	Valor R\$	
( + ) Receita Arrecadada	44.443.625,96	
( - ) Despesa Empenhada	42.600.380,37	
<b>( = ) Superávit</b>	<b>1.843.245,59</b>	<b>4,15%</b>

### RECEITA ARRECADADA X DESPESA LIQUIDADADA

Situação de **Superávit** de **(4,82%)** em comparação da receita arrecadada com a despesa liquidada.

Evento	Valor R\$
--------	-----------



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

4

( + ) Receita Arrecadada	44.443.625,96	
( - ) Despesa Liquidada	42.301.404,03	
<b>( = ) Superávit</b>	<b>2.142.221,93</b>	<b>4,82%</b>

No relatório do 2º quadrimestre a receita se encontrava com déficit em comparação a despesa liquidada, no qual foi feita a recomendação a seguir.

*“**Recomendação:** Com ocorrência de déficit nas despesas orçamentárias liquidadas em relação a receita arrecadada, necessita de contenção nas despesas e acompanhamento visando o equilíbrio orçamentário e financeiro. Com a pandemia do COVID-19, e a expressiva diminuição dos repasses do governo federal e estadual no combate a pandemia e os altos índices inflacionários poderá agravar ainda mais o equilíbrio nas contas públicas”.*

No entanto, com o fechamento do exercício constatou-se que o município findou o orçamento superavitário.

## CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E ADICIONAIS

Abertura de crédito adicional:

Com base na lei nº 742/2020 LOA- Lei Orçamentária Anual no percentual de **19,88% (R\$ 7.933.000,00)**.

Com base na lei nº 767/2021 no percentual de **10,00% (R\$ 3.989.550,00)**.

Com base na lei nº 768/2021 no percentual de **0,15% (R\$ 61.000,00)**.

## DÍVIDA ATIVA

Valor **RECEBIDO** de dívida ativa até o quadrimestre: **R\$ 50.773,23**.

Valor **CANCELADO** de dívida ativa até o quadrimestre: **R\$ 5.069,22**.

Foram ajuizadas ações de cobrança de dívidas ativa que iriam prescrever.

## RECURSOS HUMANOS

## DESPESA COM PESSOAL

Período	% de Gasto	% Limite Prudencial	% Limite Legal
---------	------------	---------------------	----------------



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

5

12/2021	46,45%	51,30%	54,00%
---------	--------	--------	--------

Até o quadrimestre a despesa total com pessoal ficou em **46,45%**, percentual este abaixo dos 95% (51,30%) previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei 101/2000, ficando sujeito as vedações impostas pelo I a V do mesmo dispositivo se o percentual supra citado for alcançado.

*“Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:*

*I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;*

*II – criação de cargo, emprego ou função;*

*III – alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;*

*IV – provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;*

*V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.*

## Cargos em desvio de função

Ainda possui alguns servidores efetivos em desvio de função, ocupando cargos de provimento efetivo que estão vago.

## EDUCAÇÃO

### APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Despesa com Ensino	Liquidado	%	Pago	%
Ensino Fundamental	2.722.993,35	6,46	2.677.468,64	6,35
Ed. Infantil-Creches	989.991,03	2,35	989.818,00	2,35
Ed. Infantil-Pré-Escola	713.679,04	1,69	713.620,44	1,69
Retenção Fundeb	7.601.638,51	18,02	7.416.707,94	17,58
<b>TOTAL</b>	<b>12.028.301,93</b>	<b>28,52</b>	<b>11.797.615,02</b>	<b>27,97</b>

A aplicação na manutenção e desenvolvimento do Ensino apurada até o quadrimestre foi de **28,52%**, das despesas liquidadas, atendendo assim o limite mínimo constitucional de 25%.



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

6

A aplicação no ensino fundamental foi de **6,46%**, infantil creche **2,35%** e infantil pré-escola **1,69%**, Retenções ao Fundeb **18,02%**.

## APLICAÇÃO FUNDEB

Receita Fundeb	Despesa Liquidada	%	Despesa Paga	%
R\$ 4.803,040,09	R\$ 4.569.779,69	95,14	4.384.849,12	91,29

Dos recursos recebidos do fundeb foi aplicado o total **95,14%**, sendo: **86,15%** nos profissionais do magistério e **8,99%** outras despesas, percentual dentro da legislação vigente.

**Observação:**“Art. 25. Os recursos dos Fundos, inclusive aqueles oriundos de complementação da União, serão utilizados pelos Estados, pelo Distrito Federal e pelos Municípios, no exercício financeiro em que lhes forem creditados, em ações consideradas de manutenção e de desenvolvimento do ensino para a educação básica pública, conforme disposto no art. 70 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

§ 3º Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.”

## ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES

Em visita as unidades escolares, constatou que as mesmas estão em boas condições estruturais e mobiliária, no entanto, possui pequenos reparos a serem realizados (piso quebrado, gotejamentos, alguns pontos para pintura, telas em ambientes específicos como nas cozinhas).

## SAÚDE

### APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Despesa com Saúde	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios	9.624.322,37	23,31	9.560.488,24	23,15

As despesas com ações e serviços de saúde até o quadrimestre foi de **23,31%**, (despesas liquidadas), estando este percentual acima do limite mínimo constitucional de 15%.



## ESTRUTURA FISICA DAS UNIDADES SAÚDE

Em visita as unidades de saúde (ESFs e Unidade Básica), constatou que as mesmas estão em boas condições estruturais, mobiliaria e com uma boa frota de veículos a serviço da saúde.

## PRECATÓRIOS JUDICIAIS

O município está adimplente e voltou ao regime ordinário de pagamento.

## ENCARGOS SOCIAIS

Os encargos sociais mensais (INSS, e PASEP) estão adimplentes.

O servidores municipais não são mais participantes do FGTS.

No exercício de 2021 não foram efetuadas compensações de encargos sociais.

Os parcelamentos de INSS e FGTS estão adimplentes.

## AUXÍLIOS, SUBVENÇÕES, CONVÊNIO E CONTRIBUIÇÕES

Foi repassado até o quadrimestre a Entidades do Terceiro Setor o valor de R\$ 201.206,00 os mesmos estão amparados por Lei Municipal, e termos de colaboração e convênio com entidades.

Beneficiário	Formalização	Valor R\$
APAE – REGENTE FEIJO	Termo de Colaboração 01/2017	69.300,00
Lar dos Velhinhos NS aparecida	Termo de Colaboração 03/2017	39.600,00
Coop. Catadores Mat. Recicláveis	Convênio 01/2018	92.136,00
<b>TOTAL</b>		<b>201.206,00</b>

**Constatação:** Ao emitir o relatório via sistema contábil, filtrando pelo sub-elemento “SUBVENÇÕES SOCIAIS”, consta empenhado valores para o credor “4701 – LEAIS – LAR ESPIRITA ASSISTENCIAL IRMA SHEILA” valores estes oriundos de processo de dispensa 58/2020; e para o credor “207 – ISRAEL DA SILVA” valores oriundos de sentença trabalhista.



**Recomendação:** *Efetuar a correção dos registros contábeis, para que os mesmos demonstrem corretamente os registros aos atos que o provocaram.*

## **REPASSE A CÂMARA DOS VEREADORES**

Os repasses a câmara dos vereadores está adimplente até o referido quadrimestre.

## **LICITAÇÕES, INEXIGIBILIDADES E DISPENSAS**

Da análise dos autos por amostragem de processos licitatórios e dispensas não verificamos falhas no atendimento das formalidades na execução dos processos.

**Ressalva:** - Possui diversas despesas rotineiras e ou mensais sem processo licitatório/dispensa e até mesmo sem cotações de preços. Baixo percentual de despesas licitadas.

**Recomendação:** *Aprimorar o planejamento visando atender as legislações vigentes, na busca de otimizar os gastos públicos.*

## **ADIANTAMENTOS**

Os adiantamentos estão sendo realizados dentro da legalidade, no entanto, possuem falhas a serem sanadas e prestações de contas em atraso.

**Recomendação:** *aprimorar as prestações de contas para que as mesmas demonstrem transparência na realização das despesas, dentre esses erros os mais comuns são: recibo de taxi/uber sem itinerário, falta de preenchimento no cabeçalho das notas preenchidas a mão; não especificar quantidades de refeições, valor unitário; quantidade de diárias, prestação de contas intempestiva e atestado de comparecimento.*

## **RESTOS A PAGAR**

Até o presente quadrimestre os pagamentos de Restos a Pagar se comporta de maneira favorável indicando redução integral até o final do exercício:

**Inscrição Exercício Anteriores: R\$ 1.549.221,86**





# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

9

**Pagos no Exercício: R\$ 1.508.425,02**

**Cancelados no Exercício: R\$ 37.864,66**

**Saldo: R\$ 2.932,18**

## CONTROLE DE FROTA

O município passou a realizar o controle da frota municipal através de sistema de centro de custo, onde toda a despesa realizada é atribuída a cada veículo da frota municipal, no qual gera relatórios de acompanhamento.

Foi implantado pela Secretária de Administração e Finanças o CRONOGRAMA DE MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, no entanto o mesmo não está sendo cumprido na sua integralidade.

## BENS PATRIMONIAIS

Os bens patrimoniais são registrados em acordo com a legislação vigente, possui seu controle por meio de sistema informatizado.

## PUBLICAÇÕES LEGAIS

Algumas publicações estão sendo realizadas em período intempestivo, inclusive as que trata a resolução 02/2008 do TCE.

***Recomendação:** Atentar para cumprimento dos prazos legais das publicações, visando a publicidade tempestiva dos atos.*

## OBRAS

**Contrato nº 24/2019:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E VIGA METÁLICA) SENDO SOMENTE 01 (UM) VÃO CENTRAL DE 12M E 4,30M DE LARGURA COM PAREDE DE CONTENÇÃO.

Razão Social	Data Assinat.	Data Inicio	Data Fim	Valor Contrato
LUBE METAL LTDA – ME	01/11/2019	01/11/2019	22/05/2020	444.584,31

Situação: **Atrasada/Paralisada.**



# UNIDADE DE CONTROLE INTERNO TACIBA – SP

10

**Contrato nº 29/2020:** REGULARIZAÇÃO DAS ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DO BALNEÁRIO MUNICIPAL DE TACIBA/SP CONFORME CONTRATO COM A FEHIDRO Nº 169/2020

Razão Social	Data Assinat.	Data Início	Data Fim	Valor Contrato
VINICIUS NOGUEIRA FABRICIO	14/07/2020	14/07/2020	14/07/2021	205.389,39

Situação: **Atrasada.**

**Contrato nº 20/2021:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LOCALIZADA NAS RUAS FRANCISCO GIGLIO E MOISES ALVES DE LIMA - CONJUNTO HABITACIONAL BAIRRO VEREADOR ARCESTI RICCI TACIBA E, COM ÁREA TOTAL DE 6.481,80M<sup>2</sup>, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS, DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 3454699/2019- PROCESSO Nº SPDOC SH/3454699/2019.

Razão Social	Data Assinat.	Data Início	Data Fim	Valor Contrato
JULIANO FRANC PERRI TOPOGRAFIVA	15/06/2021	15/06/2021	15/06/2022	171.998,51

Situação: **Atrasada.** “conforme cronograma físico financeiro”

## DESPESAS COVID-19

A partir de março de 2020, com o cenário de pandemia foi editado os decretos com medidas de enfrentamento ao coronavirus.

Para enfrentamento da referida pandemia se fez necessário a aquisição de mercadorias e serviços na busca da prevenção e disseminação da covid-19.

Desde então, esta unidade de controle interno vem acompanhando as compras destinadas ao enfrentamento do covid-19.

Durante a análise das referidas despesas foram detectadas as seguintes ocorrências:

- Médicos afastados por comorbidades devido ao covid-19, não encostado pelo INSS, gerando duplicidade de gastos aos cofres públicos. **Solucionado**

- Compras sem processo de dispensa (somente com cotações); **Parcialmente Solucionado.**

- Varias despesas não empenhadas nas fichas com o código de aplicação 312; **Solucionado.**



- Falta de assinaturas nos empenhos. **Solucionado.**

Diante da documentação analisada, procedimentos operacionais acompanhados, relatórios recebidos e informações extraídas via sistema de informação, efetuamos as prerrogativas incumbidas a este Controle Interno com o intuito de garantir o interesse público. As manifestações buscam atentar para a solução de questões pontuais em atendimento a legislação vigente e o interesse público.

No entanto, a qualquer momento se ocorrer ou revelar-se um fato novo, esta Unidade de Controle Interno poderá rever suas análises ou requerer novas informações para dirimir qualquer falha, irregularidade ou ilegalidade.

Taciba, 31 de janeiro de 2022.

**DOUGLAS DE FARIA CORREA**  
Auditor Cont. Interno

**CASSIA AP. VIEIRA DE MELO**  
Auxiliar de U.C.I

**JOSE CARLOS DE SOUZA SILVA**  
Auxiliar de U.C.I